



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2433, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

**Dá denominação a campo de futebol de “Estádio
Jair Calegario Detoni”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faço saber
que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

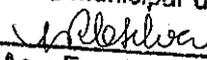
- Art. 1º** Fica a Prefeita Municipal autorizada a dar o nome de “Estádio Jair Calegario Detoni”
a um dos campos de futebol existentes em nosso Município.
- Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 22 de dezembro de 2006.


Edmea Moreira Machado

Prefeita Municipal

Certifico que publiquei esta Lei
retro em 22/12/06, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.


Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.203.006-20